**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**

Pederneiras, 09 de novembro de 2026

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto do Pedido:

Aquisição de **TABELA HIDRÁULICA DE BASQUETE, PLACAR ELETRÔNICO ESPORTIVO FULL PERSONALIZADO GRANDE COM PAINEL DE MENSAGEM E PAINEL DE PLACAR ELETRÔNICO PEQUENO**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Item | Especificação | Un | *Quantidade* |
|---|---|---|---|
| 1 | **TABELA HIDRÁULICA DE BASQUETE**<br>ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METALICA EM ACO CARBONO E MOLAS DE AÇO. ACIONAMENTO COM SISTEMA HIDRAULICO MANUAL, VIDROS TEMPERADOS DE 10MM DE ESPESSURA COM REENQUADRO NA PARTE INFERIOR. ESPUMA PROTETORA CONTRA IMPACTO E RECORTADO NO PERIMETRO DA FIXACAO DO ARO EVITANDO IMPACTO DIRETO ENTRE O ARO E O VIDRO, ESPUMA DE APROXIMADAMENTE 5CM. PINTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O EQUIPAMENTO POSSUI TRAVAS DE SEGURANCA COM DUAS SAPATAS DIANTEIRA COM BOTAO DE ACIONAMENTO, ARO RETRATIL EM ACO CARBONO, MOLAS DE ACO. MEDIDAS DA TABELA LEVANTADA E MEDIDAS DA TABELA ABAIXADA APROXIMADAMENTE: ALTURA 3,95 MT, ALTURA 2,35MT, LARGURA 1,80 MT, COMPRIMENTO 5MT E COMPRIMENTO 4,10MT. PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO EM 1.300KG . | Par | 01 |
| 2 | **PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO FULL PERSONALIZADO GRANDE COM PAINEL DE MENSAGEM**<br>ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO APROXIMADAMENTE A=1200MM X L=2200MM X P=5CM, COMPOSTO DE: 01 (UM) CRONOMETRO CONTENDO 4 INDICADORES FUNÇÃO REGRESSIVO OU PROGRESSIVO 00 A 99 MINUTOS, ESCORE: 2 MARCADORES DE 0 A 999 PONTOS, INDICADOR DE PERÍODO: 1 INDICADOR DE O A 9, FALTAS/SET: 2 INDICADORES DE 0 A 99, CAMPAINHA TIPO SIRENE: AUTOMÁTICA COM CRONÔMETRO ZERADO. OU MANUAL, | UN | 02 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | COMUNICAÇÃO: TECLADO SEM FIO RÁDIO FREQUÊNCIA, COM ADESIVOS PERSONALIZADOS CONTENDO BRASÃO DA PREFEITURA E DA SECRETARIA DE ESPORTES, 2 PAINÉIS DE MENSAGEM, SENDO UM PARA LOCAL E OUTRO PARA VISITANTES MEDINDO 1MT X 20CM, COMUNICAÇÃO POR APP CELULAR WI-FI, PESO APROXIMADO DE 80KG, DIMENSÕES DOS DÍGITOS A=24CM X L=18,5CM X P=2CM, DÍGITOS VERMELHO OU LARANJA, LEDS DE 3MM OU 5MM, CONSUMO APROXIMADO DE 120W, ALIMENTAÇÃO: 12VCC 20, UTILIZANDO UMA FONTE LIGADO NA REDE 127V OU 220V, PROTEÇÃO ACRÍLICO FUMÊ OU VERMELHO TRANSLUCIDO. | | |
| 3 | **PAINEL DE PLACAR ELETRONICO DIGITAL COM CRONOMETRO INTEGRADO ALTURA APROX. DOS DÍGITOS: 15 CM, ALCANCE VISUAL:APROX. 80 M E POTÊNCIA: 60W, MEDIDAS DO GABINETE APROX.: 1.000 × 800 × 9 CM,** CONTENDO: 2 DISPLAYS DE PONTUACAO POR EQUIPE, 2 DISPLAYS DE SET E INFRACOES, 1 DISPLAY DE PERÍODO DE PARTIDA, CRONOMETRAGEM DE JOGO COM CONTROLE PROGRAMAVEL, SISTEMA DE ALARME SONORO COM ACIONAMENTO REMOTO E INDICADOR DE SOLICITACAO DE TEMPO, GABINETE E PAINEL DE CONTROLE | UN | 01 |

1.2 Prazo para entrega:

| |
|---|
| 45 dias, contados a partir da expedição da Autorização de Fornecimento. |

1.3 Prazo de vigência e garantia:

| |
|---|
| O prazo de vigência contratual será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, contemplando o prazo de entrega dos equipamentos e o período de garantia. Todos os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos, permanecendo a obrigação da contratada de assegurar a cobertura da garantia até o seu término, ainda que ultrapassado o prazo de vigência contratual. |

1.4 Possibilidade de Prorrogação de Prazo:

| |
|---|
| Poderá haver prorrogação do prazo contratual em caso de ocorrência de fato superveniente imprevisível ou inevitável que impeça ou prejudique a execução do contrato, desde que devidamente justificada e formalizada, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. |

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Necessidade de contratação:

O Município de Pederneiras utiliza seus espaços públicos esportivos para a realização de treinamentos, campeonatos, competições e eventos esportivos, atendendo atletas de diferentes faixas etárias, projetos de iniciação esportiva, equipes de rendimento e a comunidade em geral. A adequada estruturação desses espaços é fundamental para garantir condições apropriadas de segurança, funcionalidade e organização das atividades desenvolvidas.

No Ginásio Municipal “Antônio Florêncio Pereira”, que é o nosso principal ginásio poliesportivo, as tabelas de basquete atualmente existentes são antigas e possuem sistema de fixação por meio de cabos de aço, o que limita sua funcionalidade e dificulta a realização de ajustes de altura necessários para atender às diferentes categorias e atividades da modalidade. Essa condição evidencia a necessidade de atualização do equipamento, visando proporcionar maior praticidade, segurança e adequação às demandas de utilização do espaço esportivo.

Outra necessidade identificada se refere ao controle e à visualização das informações durante a realização de partidas e eventos esportivos. Atualmente, os espaços esportivos municipais não dispõem de estrutura eletrônica adequada para o controle de placares e do tempo de jogo, sendo necessário recorrer a procedimentos manuais e improvisados. Essa situação ocorre, entre outros locais, no Mini Ginásio “C-5” e nos campos de futebol localizados no Centro de Lazer do Trabalhador e no Michel Neme, que recebem atletas e grande público durante treinamentos, campeonatos e demais eventos esportivos.

A ausência de equipamentos apropriados dificulta o trabalho da arbitragem e da organização das competições, aumenta a possibilidade de falhas no controle das partidas e compromete a disponibilização de informações precisas e atualizadas aos atletas, comissões técnicas e espectadores. Dessa forma, identifica-se a necessidade de disponibilizar equipamentos que permitam o controle eletrônico da pontuação e do tempo de jogo, bem como a exibição dessas informações de maneira clara e simultânea, inclusive com recursos de comunicação por meio de painel de mensagens.

Diante do exposto, a aquisição justifica-se pela necessidade de atualizar a estrutura esportiva municipal, mediante a disponibilização de equipamento de basquete que possibilite ajustes de altura e de equipamentos eletrônicos destinados ao controle e à divulgação das informações das partidas, contribuindo para melhores condições de utilização dos espaços, maior

segurança, precisão e organização na realização das atividades esportivas.

A presente contratação também encontra respaldo no dever constitucional e legal do Poder Público de assegurar à população o acesso ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária, independentemente da faixa etária. Nesse sentido, o artigo 6º da Constituição Federal reconhece o lazer como direito social, enquanto o artigo 217 estabelece que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um. Além disso, o artigo 227 da Constituição Federal determina que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, incluindo o lazer e a convivência familiar e comunitária. No mesmo sentido, o artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) reforça essa obrigação, enquanto o artigo 16, inciso IV, assegura o direito de brincar, praticar esportes e divertir-se. Assim, a melhoria da infraestrutura dos espaços públicos esportivos constitui medida que contribui para a efetivação desses direitos, ampliando as condições de acesso e participação da população nas atividades esportivas e de lazer, bem como fortalecendo as políticas públicas municipais voltadas à promoção do esporte e da qualidade de vida.

2.2 Adequação:

A aquisição da tabela de basquete hidráulica e dos placares eletrônicos poliesportivos mostra-se adequada às necessidades identificadas, uma vez que os equipamentos possuem características e funcionalidades capazes de solucionar os problemas atualmente enfrentados nos espaços esportivos municipais.

A tabela de basquete hidráulica é adequada para substituir o equipamento antigo existente no Ginásio Municipal “Antônio Florêncio Pereira”, principal ginásio esportivo do município e espaço de referência para a realização de treinamentos, competições e eventos esportivos. O novo equipamento dispõe de mecanismo mecânico-hidráulico que permite a regulagem de altura entre 3,95 m e 2,35 m, possibilitando ajustes conforme as necessidades das diferentes categorias, treinamentos e competições. Além disso, sua estrutura moderna elimina a necessidade do sistema de sustentação por cabos de aço utilizado na tabela atualmente existente, cujos componentes representam riscos à segurança dos atletas e demais usuários do ginásio. Dessa forma, a substituição proporcionará melhores condições de segurança, estabilidade, funcionalidade e praticidade, além de maior versatilidade na utilização do

equipamento.

Quanto aos placares eletrônicos, sua aquisição atenderá à necessidade de modernização e precisão no controle das partidas e eventos esportivos. O placar eletrônico esportivo de grande porte, acompanhado de painel de mensagens, permitirá a apresentação clara e simultânea das informações necessárias à condução dos jogos, incluindo pontuação, cronômetro, período, faltas e demais indicadores das modalidades poliesportivas, além da divulgação de mensagens e informações relevantes aos atletas, equipes técnicas, arbitragem e espectadores. Suas dimensões e recursos de exibição proporcionarão melhores condições de visualização pelo público presente.

Complementarmente, o placar eletrônico de pequeno porte será destinado à utilização nos campos de futebol localizados no Centro de Lazer do Trabalhador e no Michel Neme, permitindo o acompanhamento eletrônico da pontuação e do tempo das partidas, substituindo os controles manuais atualmente utilizados e proporcionando maior precisão, organização e visibilidade das informações durante os jogos.

Dessa forma, as soluções propostas apresentam correspondência direta com as necessidades identificadas pelo Município, uma vez que a tabela hidráulica possibilitará os ajustes de altura necessários à modalidade de basquete e substituirá o antigo sistema de sustentação por cabos de aço, proporcionando melhores condições de segurança, enquanto os placares eletrônicos permitirão o controle e a visualização das informações das partidas em tempo real, atendendo às demandas de funcionalidade, precisão e organização dos espaços esportivos municipais.

2.3 Proporcionalidade:

A aquisição dos equipamentos beneficiará diretamente cerca de 3.000 (três mil) atletas e munícipes que participam dos projetos esportivos, treinamentos, campeonatos municipais e demais atividades promovidas pela Administração Pública Municipal. Além disso, os equipamentos também atenderão aos participantes de outros municípios que integram os diversos eventos esportivos realizados nos espaços municipais.

De forma indireta, a iniciativa beneficiará o público que acompanha essas atividades, como familiares, amigos, torcedores e demais apreciadores do esporte, ampliando o alcance social das ações desenvolvidas e contribuindo para a valorização e o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na aquisição e instalação de tabela de basquete hidráulica e placares eletrônicos poliesportivos, destinados ao Ginásio Municipal “Antônio Florêncio Pereira”, ao Mini Ginásio “C-5” e aos Campos de Futebol do Centro de Lazer do Trabalhador “Camel Al Haj” e Michel Neme, com o objetivo de modernizar a infraestrutura esportiva municipal e suprir a ausência ou inadequação dos equipamentos atualmente disponíveis.

A tabela de basquete hidráulica substituirá o equipamento existente no ginásio, proporcionando maior segurança, estabilidade estrutural e facilidade de regulagem, em conformidade com os padrões técnicos exigidos. Já os placares eletrônicos permitirão o controle e a visualização adequados das informações das partidas, como tempo de jogo, pontuação e demais dados essenciais às modalidades esportivas.

A implantação desses equipamentos contribuirá para melhor organização das atividades esportivas, melhores condições para atletas, professores e arbitragem, além de maior clareza das informações ao público durante treinamentos, campeonatos e eventos.

Quanto à garantia, todos os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo eventuais defeitos de fabricação e falhas de funcionamento, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e as especificações do fabricante.

Em relação à manutenção, deverão ser observadas as orientações e recomendações dos fabricantes, especialmente quanto aos procedimentos de conservação, limpeza, utilização e manutenção preventiva dos equipamentos. Durante o período de garantia, eventuais defeitos ou falhas cobertos deverão ser solucionados pela contratada, sem ônus para a Administração, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência. Após esse período, a manutenção ficará sob responsabilidade da Administração Municipal, observadas as recomendações técnicas dos fabricantes e a necessidade de eventuais reparos ou substituição de componentes.

No que se refere à vida útil, espera-se que os equipamentos apresentem durabilidade compatível com sua finalidade, características construtivas, qualidade dos materiais empregados e condições de utilização nos espaços esportivos municipais. Sua conservação e funcionamento adequado dependerão também da observância das recomendações de uso e manutenção estabelecidas pelos respectivos fabricantes.

Dessa forma, a solução proposta visa aprimorar a infraestrutura esportiva, ampliar a segurança dos usuários e fortalecer as políticas públicas de esporte e lazer no município, proporcionando melhores condições para a realização das atividades esportivas e eventos promovidos pela Administração Municipal.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**1. TABELA HIDRÁULICA DE BASQUETE**

**ESPECIFICAÇÕES:** Confeccionada em estrutura metálica em aço carbono e molas de aço. Acionamento com sistema hidráulico manual. Vidros temperados de 10 mm de espessura, com reenquadro na parte inferior. Espuma protetora contra impacto, recortada no perímetro da fixação do aro, evitando impacto direto entre o aro e o vidro, com espessura aproximada de 5 cm. Pintura com tratamento anticorrosivo. O equipamento deverá possuir travas de segurança, duas sapatas dianteiras com botão de acionamento e aro retrátil em aço carbono, com molas de aço.

Medidas aproximadas: altura de 3,95 m (tabela levantada) e 2,35 m (tabela abaixada), largura de 1,80 m, comprimento de 5 m (tabela levantada) e 4,10 m (tabela abaixada). Peso aproximado do equipamento: 1.300 kg.

**QUANTIDADE:** 1 (um) par.

**2. PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO FULL PERSONALIZADO GRANDE COM PAINEL DE MENSAGEM**

**ESPECIFICAÇÕES:** Medidas aproximadas de 1.200 mm de altura × 2.200 mm de largura × 5 cm de profundidade, composto por:

- 01 (um) cronômetro contendo 4 indicadores, com função regressiva ou progressiva, de 00 a 99 minutos;
- Escore: 2 marcadores de 0 a 999 pontos;
- Indicador de período: 1 indicador de 0 a 9;
- Faltas/Set: 2 indicadores de 0 a 99;
- Campainha tipo sirene, automática com cronômetro zerado ou manual;
- Comunicação por teclado sem fio, por radiofrequência;
- Adesivos personalizados contendo o brasão da Prefeitura e da Secretaria Municipal de

Esportes;

- 2 painéis de mensagem, sendo um para a equipe local e outro para visitantes, medindo 1 m × 20 cm;
- Comunicação por aplicativo de celular via Wi-Fi;
- Peso aproximado de 80 kg;
- Dimensões dos dígitos: 24 cm de altura × 18,5 cm de largura × 2 cm de profundidade;
- Dígitos nas cores vermelha ou laranja;
- LEDs de 3 mm ou 5 mm;
- Consumo aproximado de 120 W;
- Alimentação: 12 VCC, 20 A, utilizando fonte ligada à rede elétrica de 127 V ou 220 V;
- Proteção em acrílico fumê ou vermelho translúcido.

**QUANTIDADE:** 2 (duas) unidades.

**3. PAINEL DE PLACAR ELETRÔNICO DIGITAL COM CRONÔMETRO INTEGRADO**

**ESPECIFICAÇÕES:** Altura aproximada dos dígitos de 15 cm, alcance visual aproximado de 80 m e potência de 60 W. Medidas aproximadas do gabinete: 1.000 × 800 × 9 cm.

Deverá conter:

- 2 displays de pontuação por equipe;
- 2 displays de set e infrações;
- 1 display de período de partida;
- Cronometragem de jogo com controle programável;
- Sistema de alarme sonoro com acionamento remoto;
- Indicador de solicitação de tempo;
- Gabinete e painel de controle.

**QUANTIDADE:** 1 (uma) unidade.

**4. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS**

Todos os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, falhas de funcionamento e demais problemas que comprometam o uso adequado dos produtos.

Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem ônus para a Administração Municipal, os reparos ou a substituição dos componentes ou equipamentos que apresentarem defeitos ou falhas cobertos pela garantia, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

O descarregamento dos equipamentos e as demais despesas decorrentes da entrega serão de responsabilidade da contratada. Produtos que apresentarem avarias, quebras ou embalagens danificadas no momento do descarregamento poderão ser recusados pela Administração, não sendo contabilizados para fins de recebimento.

As Notas Fiscais deverão conter o número da respectiva Autorização de Fornecimento. No caso de produtos entregues por transportadora, o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) deverá estar afixado em área externa da embalagem, em local de fácil identificação.

O recebimento provisório e definitivo dos equipamentos deverá observar os procedimentos e as competências estabelecidos no Decreto Municipal nº 5.762/2025, bem como as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1. Local de Entrega/Realização:

Os equipamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Almoxarifado e Controle Patrimonial, localizada na Rua Castelo Branco, O-1165, Jardim Acaraí, Pederneiras/SP, CEP 17.280-450.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da execução contratual serão realizadas por representante da Administração Municipal, ficando designado como fiscal do contrato o Diretor de Esportes, Alex Afonso, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento dos equipamentos, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e as condições

estabelecidas no Termo de Referência.

O acompanhamento e a fiscalização deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.762/2025, que regulamenta a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito municipal.

As comunicações e os requerimentos formais relacionados à contratação deverão observar o disposto no Decreto Municipal nº 5.609/2025, que instituiu a utilização do sistema SEI/Cidades como meio oficial para formalização de requerimentos perante o Município.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias corridos após a entrega dos produtos, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Esportes ou por outro servidor especificamente designado para o acompanhamento e fiscalização do fornecimento, após a conferência e o recebimento dos equipamentos.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, considerando as especificações técnicas e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Preço estimado dos itens:

| *Item* | *Especificação* | *Un* | *Quantidade* | *Valor unit.* | *Valor total* |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **TABELA HIDRÁULICA DE BASQUETE** | Par | 1 | R$ 45.498,95 | R$ 45.498,95 |
| 2 | **PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO FULL PERSONALIZADO GRANDE COM PAINEL DE MENSAGEM** | UN | 2 | R$ 11.998,00 | R$ 23.996,00 |
| 3 | **PAINEL DE PLACAR ELETRONICO DIGITAL COM CRONOMETRO INTEGRADO ALTURA APROX. DOS DÍGITOS: 15 CM, ALCANCE** | UN | 1 | R$ 10.988,00 | R$ 10.988,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **VISUAL:APROX. 80 M E POTÊNCIA: 60W, MEDIDAS DO GABINETE APROX.: 1.000 × 800 × 9 CM, CONTENDO: 2 DISPLAYS DE PONTUACAO POR EQUIPE, 2 DISPLAYS DE SET E INFRACOES, 1 DISPLAY DE PERÍODO DE PARTIDA, CRONOMETRAGEM DE JOGO COM CONTROLE PROGRAMAVEL, SISTEMA DE ALARME SONORO COM ACIONAMENTO REMOTO E INDICADOR DE SOLICITACAO DE TEMPO, GABINETE E PAINEL DE CONTROLE** | | | | |

**Planilha e propostas em anexo.**

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta modalidade correrão a conta dos recursos das Emendas Impositivas indicadas:

Tabela de basquete: Vereadores Adriano Camargo Alves e Francisco Ricardo de Moura Ferreira, destinados no Orçamento desta Prefeitura para este exercício financeiro sob a Dotação 1087, Natureza da Despesa 4.4.90.52.00/12, vínculo 08.110.0000 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Placares eletrônicos: Vereadores Val Grana e Nanci do Postinho, destinados no Orçamento desta Prefeitura para este exercício financeiro sob a Dotação 1087, Natureza da Despesa 4.4.90.52.00/10, vínculo 08.110.0000 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões.

Atenciosamente,

CESAR AMARAL FREZZA DE MARTINO:21939670837

Assinado digitalmente por CESAR AMARAL FREZZA DE MARTINO:21939670837
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=66450805000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CESAR AMARAL FREZZA DE MARTINO:21939670837
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.11 10:20:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**Prof. CESAR AMARAL FREZZA DE MARTINO**
*CREF: 065408-G/SP*
*Secretário de Esportes, Lazer e Juventude*
*Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude de Pederneiras*